

Ata da 40ª (quadragésima) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 2º Exercício da 11ª Legislatura Municipal. Aos 17 (dezessete) dia do mês de novembro do ano de 2022, realizou-se na Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, a sua 40ª (quadragésima) Sessão Ordinária, no Plenário Vereador Daniel Lopes da Silva, destinado às reuniões deste Legislativo Municipal. Às 14h, assumiu a presidência dos trabalhos o Vereador Fábio Brito, Presidente da Câmara Municipal, terminando por formar a Mesa com os vereadores: Davi Oliveira, Elaine Antunes e Sandra Ferracin, respectivamente Vice-Presidente, Primeira Secretária e Segunda Secretária. Neste momento, em conformidade com o que dispõe o Artigo 149 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores para a Sessão Ordinária. Procedida à verificação de presença, constatou-se mais as seguintes: Ademir Anibale, Dona Neide, Edmilson Porfírio, Eduardo Sanches, Hélio da Nazaré, Nivaldo Leiteiro, Professor Sebastian, Rogério Silva e Romer Japonês. Constatou-se ainda a ausência do Vereador Horácio Pereira, que encaminhou o Memorando 095/GVHP/2021 à Presidência da Câmara Municipal informando que estaria ausente desta mesma sessão ordinária devido a uma consulta médica no município de Cuiabá-MT, o Edil também informou que o atestado médico seria encaminhado posteriormente. Havendo número legal, sob a proteção de Deus o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e convidou o Vereador Edmilson Porfírio para fazer a leitura de um trecho bíblico. Sequencialmente, de acordo com o Artigo 151, caput, do Regimento Interno desta Casa, o Presidente determinou ao Senhor Secretário que procedesse a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior. Os Vereadores Nivaldo Leiteiro, Davi Oliveira e Hélio da Nazaré em conformidade com o Parágrafo 5º do Artigo 151, requereram verbalmente a dispensa da leitura da referida Ata. O Senhor Presidente colocou o requerimento em votação, sendo este aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o conteúdo da ata em votação, sendo este aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Ato contínuo o Senhor Presidente solicitou à Senhora Secretária que fizesse a leitura das matérias constantes no expediente, conforme segue: **PROJETO DE LEI Nº 226/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 8.689.000,00 (oito milhões, seiscentos e oitenta e nove mil reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências. **(Regime de Urgência Especial)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, ocasião em que se manifestou o Vereador Rogério Silva, se declarando favorável à tramitação em Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei nº 226/2022. Sequencialmente se manifestou o Vereador Professor Sebastian dizendo que é favorável à tramitação em Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei nº 226/2022. Disse que o Projeto de Lei nº 226/2022 é interligado com o Projeto de Lei nº 229/2022 disse que juntando as duas proposições somam mais de doze milhões de reais em crédito suplementar visando custear despesas com a folha de pagamento dos profissionais da educação e investimentos na frota do transporte escolar. Não havendo mais quem discutisse o Senhor Presidente colocou em votação o requerimento do Poder Executivo Municipal (Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei nº 226/2022), sendo este aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. **PROJETO DE LEI Nº 229/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 2.645.000,00 (dois milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências. **(Regime de Urgência Especial)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do

referido Projeto de Lei, sendo aprovada a tramitação em Regime de Urgência Especial por unanimidade de votos dos presentes. **PROJETO DE LEI Nº 231/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinado a custear despesas do SAMAE- Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto. **(Regime de Urgência Especial)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, ocasião em que se manifestou o Vereador Rogério Silva explicando que a proposta dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de duzentos mil reais visando custear despesas com folha de pagamento e obrigações patronais do SAMAE. Disse que a adequações orçamentária se faz necessária, especialmente devido a nomeação de servidores aprovados em concurso público. Não havendo mais quem discutisse, o Senhor Presidente colocou em votação o requerimento do Poder Executivo Municipal (Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei nº 231/2022), sendo este aprovado por unanimidade de votos dos presentes. **PROJETO DE LEI Nº 235/2022 SUBSTITUTIVO**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 3.041.100,00 (três milhões, quarenta e um mil e cem reais), destinado a custear despesas do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Tangará da Serra e dá outras providências. **(Regime de Urgência Especial)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, ocasião em que se manifestou o Vereador Romer Japonês, que se declarou favorável à tramitação em Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei nº 235/2022. Sequencialmente se manifestou o Vereador Rogério Silva dizendo que no orçamento há uma previsão do será gasto nas secretarias municipais e nas autarquias, porém quando se inicia o exercício, algumas alterações ocorrem naturalmente. Disse que durante a execução do exercício de 2022 ocorreram reposições salariais que não podiam ser previstas com exatidão na elaboração do orçamento. O Edil se declarou favorável à tramitação em Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei nº 235/2022. Não havendo mais quem discutisse, o Senhor Presidente colocou em votação o requerimento do Poder Executivo Municipal (Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei nº 235/2022, sendo este aprovado por unanimidade de votos dos presentes. **PROJETO DE LEI Nº 227/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que altera dispositivos das Leis Ordinárias nº 2.875 de 10 de abril de 2008, 4.220 de 02 de junho de 2014, 2.099 de 29 de dezembro de 2003 e dá outras providências. **(Regime de Urgência Simples)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada a tramitação em Regime de Urgência Simples por unanimidade de votos dos presentes. **PROJETO DE LEI Nº 228/2022 SUBSTITUTIVO**, de autoria do Executivo Municipal, que altera dispositivos da Lei Ordinária nº 2.099 de 29 de dezembro de 2003 e dá outras providências. **(Regime de Urgência Simples)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, ocasião em que se manifestou o Vereador Ademir Anibale, explicando que a proposta prevê a criação de mais um cargo em comissão de Superintendente de Governo. O Edil disse que o soube que o Ministério Público fez uma notificação dizendo que quem estava ocupando o cargo de Superintendente de Escritório de Projetos não tinha os requisitos técnicos para a nomeação. O Edil indagou se o Ministério público orientou a descaracterizar o cargo, criando uma segunda superintendência de governo. Sequencialmente se manifestou em aparte o Vereador Eduardo Sanches requerendo que a proposta tramite em regime de tramitação normal. O Edil disse que na ordem do dia será apreciado o Projeto de Lei nº 222/2022, que dispõe sobre a abertura de crédito suplementar no valor de seiscentos e cinquenta e um mil reais visando custear a contratação de projetos de engenharia e

infraestrutura. O Edil disse que ficou sem entender quem fará a gestão dos projetos com a extinção do cargo de Superintendente de Escritório de Projetos. Retomando a palavra, o Vereador Ademir Anibale se declarou contrário á tramitação em Regime de Urgência Simples referente ao Projeto de Lei nº 228/2022. O Edil disse que o superintendente de governo tem um salário igual ao de um secretário municipal. Não havendo mais quem discutisse, o Senhor Presidente colocou em votação o requerimento do Poder Executivo Municipal (Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei nº 228/2022), sendo este aprovado por 08 (oito) votos favoráveis e 04 (quatro) votos contrários. **PROJETO DE LEI Nº 230/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 245.300,00 (duzentos e quarenta e cinco mil e trezentos reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Administração e da Secretaria Municipal de Fazenda e dá outras providências. **(Regime de Urgência Simples)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada por unanimidade de votos dos presentes a tramitação em Regime de Urgência Simples. **PROJETO DE LEI Nº 232/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que altera o quadro de cargos de provimento efetivo, amplia vaga ao cargo de engenheiro civil no anexo I-D da Lei nº 2.875 de 02 de abril de 2008 e dá outras providências. **(Regime de Urgência Simples)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada por unanimidade de votos dos presentes a tramitação em Regime de Urgência Simples. **PROJETO DE LEI Nº 234/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que cria auxílio pecuniário de responsabilidade destinado à remuneração de servidores públicos municipais que comporem a Comissão Especializada na Elaboração da Legislação Municipal das Diretrizes do SUAS no âmbito municipal (criação da lei municipal, criação do plano de cargos, carreiras e salários dos profissionais do suas e revisão e auditoria das parcerias para readequação da lei 13.019/2014 e demais alterações). **(Regime de Urgência Simples)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, ocasião em que se manifestou o Vereador Ademir Anibale dizendo que não é contra a remuneração dos servidores, porém a Câmara Municipal votou a criação de um adicional para vinte e oito servidores que estão revisando as leis referentes aos cargos, carreiras e salários dos servidores municipais. O Edil indagou se não seria o caso de a mesma comissão trabalhar na proposta da lei municipal das diretrizes do Sistema Único de Assistência Social. O Edil se declarou contrário à tramitação em Regime de Urgência Simples referente ao Projeto de Lei nº 234/2022. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em votação o requerimento do Poder Executivo Municipal (Regime de Urgência Simples referente ao Projeto de Lei nº 234/2022), sendo este aprovado por 09 (nove) votos favoráveis e 03 (três) votos contrários. Ofício nº 390/GP/2022, oriundo do Executivo Municipal, que convida os vereadores para participarem de reunião no dia 09/11/2022 às 15h, no Gabinete do Prefeito que anunciará o novo líder do Prefeito na Câmara Municipal. Ofício nº 65/2022-AATAL/PGM, oriundo do Executivo Municipal, que solicita a retirada do Projeto de Lei Ordinária nº 219/2022. Ofício nº 108/GS/SEMEC2022, oriundo da Secretaria Municipal de Educação, em resposta a indicações nº 31, 128 e 110/2022 de autoria das Vereadoras Dona Neide e Sandra Ferracin, indicações 356, 401/2022 e requerimento nº 62/2022 de autoria do Vereador Edmilson Porfírio, indicações 401 e 462/2022, de autoria do Vereador Davi Oliveira, indicação nº 269/2022, de autoria do Vereador Rogério Silva, indicação nº 415/2022, de autoria do Vereador Romer Japonês, indicação nº 420/2022 de autoria do Vereador Horácio Pereira, requerimento verbal de autoria do Vereador Mauricio Gomes e indicação nº 608/2022, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré. Ofício nº 112/SERRAPREV/2022, oriundo do Instituto Municipal de Previdência Social dos

Servidores de Tangará da Serra, que encaminha os balancetes mensais de agosto e setembro. Ofício nº 627/DL/SAD/2022, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, que informa a esta Casa que às 9h do dia 18 de novembro de 2022 realizar-se-á a abertura de certame licitatório Pregão Eletrônico nº 128/2022, do tipo menor preço por item, cujo objeto é registro de preços, para futura e eventual aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI's) e uniformes, a fim de atender necessidades das secretarias do município. Ofício nº 628/DL/SAD/2022, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, que informa a esta Casa que às 9h do dia 21 de novembro de 2022 realizar-se-á a abertura de certame licitatório Pregão Eletrônico nº 129/2022, do tipo menor preço por item, cujo objeto é registro de preços, para futura e eventual aquisição de carreta para bobcat, roçadeira FS-290, carrinho aspirador ASP S-120 e vassoura recolhadora 60. Ofício nº 629/DL/SAD/2022, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, que informa a esta Casa que às 9h do dia 23 de novembro de 2022 realizar-se-á a abertura de certame licitatório Pregão Eletrônico nº 131/2022, do tipo menor preço por item, cujo objeto é aquisição de veículo motor 1.0 FLEX 80 CV. Transmissão manual/ano/modelo 21/22 para atender à demanda da Secretaria de Esportes. Memorando 20.205/2022, oriundo do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, que informa a esta Casa que às 8h do dia 30 de novembro de 2022 realizar-se-á abertura da Concorrência nº 001/2022/SAMAE, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de obras de captação e adução da água do Rio Sepotuba no município de Tangará da Serra-MT. Email oriundo do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, que encaminha convite para evento "MP Debate: Fortalecimento do Controle Interno das Instituições e Controle da Gestão", que acontecerá dia 16/11/2022 de forma virtual. Requerimento nº 90/2022, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que requer ao Executivo Municipal documentos e informações a respeito do fornecimento de medicamentos no Posto Central. Requerimento nº 91/2022, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que requer ao Executivo Municipal informações referentes à entrega dos títulos definitivos de propriedade urbana que aconteceu no dia 24 de julho de 2022 no CTG Centro de Tradições Gaúcha de Tangará da Serra. Indicação nº 775/2022, de autoria da Vereadora Elaine Antunes, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de uma reforma e revitalização total no prédio da Unidade de Pronto Atendimento - UPA. Indicação nº 776/2022, de autoria da Vereadora Elaine Antunes, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de pavimentação asfáltica na rua de acesso ao cemitério no Distrito de Progresso. Indicação nº 777/2022, de autoria da Vereadora Elaine Antunes, que indica ao Executivo Municipal a instalação de redutores de velocidade na Rua Celso Rosa Lima (26) nas proximidades do Mercado Gonçalves e Vieira Gás, entrada do Tarumã. Indicação nº 778/2022, de autoria do Vereador Davi Oliveira, que reitera os termos da Indicação nº 1342/2021 que indicou ao Poder Executivo Municipal patrolamento e encascalhamento na Comunidade Nossa Senhora Aparecida. Indicação nº 779/2022, de autoria do Vereador Davi Oliveira, que reitera os termos da Indicação nº 1012/2021 que indicou ao Poder Executivo Municipal a construção de academia ao ar livre no Assentamento Nossa Senhora Aparecida. Indicação nº 780/2022, de autoria do Vereador Davi Oliveira, que indica ao Executivo Municipal a possibilidade de plantar grama no campo de futebol da Associação Nossa Senhora Aparecida. Indicação nº 781/2022, de autoria do Vereador Davi Oliveira, que indica ao Executivo Municipal que viabilize a possibilidade de isenção do pagamento da taxa de pedágio para os moradores do Bezerro Vermelho e São Joaquim do Boche. Indicação nº 782/2022, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que reitera os termos da Indicação nº 298/2022 que indicou ao Executivo Municipal que viabilize

estudos e/ou parceria com o Governo do Estado de Mato Grosso para instituir o Programa “Moradia Assistida” para acolhimento e tratamento de pessoas adultas e idosas com transtorno do espectro autista. Indicação nº 783/2022, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que reitera os termos da Indicação nº 299/2022 que indicou ao Governo do Estado de Mato Grosso que viabilize estudos para instituir o Programa “Moradia Assistida” para acolhimento e tratamento de pessoas adultas e idosas com transtorno do espectro autista. Indicação nº 785/2022, de autoria das Vereadoras Dona Neide e Sandra Ferracin, que reitera os termos das Indicações nº 183/2022 que indicou o retorno do Festival de Pesca e 184/2022 que indicou o retorno do Festival de Praia no Rio Seputuba no calendário turístico do município. Indicação nº 786/2022, de autoria das Vereadoras Dona Neide e Sandra Ferracin, que indica ao Executivo Municipal o retorno do Tanfest, festival de música no município. Indicação nº 787/2022, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que reitera os termos da Indicação nº 240/2022 que indicou ao Executivo Municipal a necessidade de implantação de extensão de rede de baixa tensão na Rua (3-A) Rotary Internacional no trecho compreendido entre a Rua (30) Saturnino de Paula da Silveira e a Rua (32) José Garcia Lacerda situada no Bairro Jardim Tanaka. Indicação nº 788/2022, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que indica à Rede Energisa de Tangará da Serra a necessidade de implantação de extensão de rede de baixa tensão na Rua (3-A) Rotary Internacional no trecho compreendido entre a Rua (30) Saturnino de Paula da Silveira e a Rua (32) José Garcia Lacerda situada no Bairro Jardim Tanaka. Indicação nº 789/2022, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de realizar a implantação de uma Academia ao Ar Livre na área em anexo ao salão Comunitário do Bairro Jardim Alto Alegre, bem como a limpeza da área de reserva existente naquele local. Indicação nº 790/2022, de autoria do Vereador Nivaldo Leiteiro, que indica ao Executivo Municipal o patrolamento e cascalhamento da estrada das Agrovilas 12, 19 e 22. Moção nº 23/2022, de autoria das Vereadoras Dona Neide e Sandra Ferracin, que propõe à Mesa Diretora o encaminhamento de moção de aplausos aos motoristas das ambulâncias da área da saúde do nosso município. Moção nº 24/2022, de autoria da Vereadora Elaine Antunes, que propõe à Mesa Diretora o encaminhamento de moção de aplausos ao Clube de Serviços Rotary Club Tangará da Serra Centro e aos apoiadores Uisa Bioenergia + Açúcar e Cooperativa de Produção de Material Reciclável de Tangará da Serra - Coopertan, voluntários do projeto preserve o Rio Sepotuba no Município de Tangará da Serra. Finda a leitura das matérias constantes no pequeno expediente, se manifestou o Vereador Edmilson Porfírio requerendo a inclusão no pequeno expediente de 03 (três) indicações de sua autoria, com o seguinte teor: “Indica ao Executivo Municipal que proceda com a instalação de calçada ao lado da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura (SECULTUR) que fica localizada na Avenida Alvadi Monticelli”; “Indica ao Executivo Municipal a restauração total do asfalto localizado na Rua 3 entre as Ruas 34 e 42, no Bairro Jardim Angola em Tangará da Serra – MT.” e “Indica ao Governo do Estado de Mato Grosso a instalação de uma ciclovia, da Linha 12 até o Bairro Dona Julia, e um quebra-molas com placa de identificação a 100 metros da Linha 12 sentido a Deciolândia (BR 480)”. Sequencialmente se manifestou o Vereador Nivaldo Leiteiro requerendo a inclusão no pequeno expediente de 01 (uma) indicação de sua autoria, com o seguinte teor: “Indica ao Executivo Municipal a colocação de cobertura em todos os pontos de ônibus de nosso município”. Sequencialmente se manifestou o Vereador Davi Oliveira requerendo a inclusão no pequeno expediente de 01 (uma) indicação de sua autoria, com o seguinte teor: “Indica ao Deputado Estadual Max Russi a viabilização de emenda parlamentar que será destinado a perfuração de poços artesiano nos Distritos de Progresso, Joaquim do Boche, Bezerro Vermelho e São Jorge, na

Comunidade Vale do Sol I e nos Bairros Tarumã e Valência em Tangará da Serra.”. Sequencialmente se manifestou a Vereadora Elaine Antunes requerendo a inclusão no pequeno expediente de 01 (uma) indicação de sua autoria, com o seguinte teor: “Indica ao Executivo Municipal a realização de melhorias na iluminação pública da Praça da Bíblia.”. Sequencialmente se manifestou o Vereador Hélio da Nazaré requerendo a inclusão no pequeno expediente de 01 (uma) indicação de sua autoria, com o seguinte teor: “Indica ao Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra a necessidade de realizar o serviço de tapa-buraco na Rua 2, situada no Bairro Jardim Shangrilá.”. Sequencialmente se manifestou a Vereadora Dona Neide requerendo a inclusão no pequeno expediente de 01 (uma) indicação de sua autoria, com o seguinte teor: “Indica ao Executivo Municipal a recuperação da iluminação pública na estrada atrás da Prefeitura, que dá acesso à Comunidade São José. Sequencialmente se manifestou o Vereador Eduardo Sanches requerendo a inclusão no pequeno expediente de 01 (um) requerimento e de 01 (uma) indicação de sua autoria, com o seguinte teor: “Requer ao Executivo Municipal, informações referentes aos projetos em andamentos que serão executados pela Prefeitura Municipal de Tangará da Serra-MT.” e “Indica ao Executivo Municipal a realização do ‘Projeto Centro Dia’ e Centro de Convivência do Idoso no município de Tangará da Serra.”. Sequencialmente se manifestou o Vereador Fábio Brito requerendo a inclusão no pequeno expediente de 01 (uma) moção de aplausos, com o seguinte teor: “Propõe à Mesa Diretora o encaminhamento de moção de aplausos ao Conselho Regional de Odontologia do Estado de Mato Grosso pelos relevantes serviços prestados à classe.”. Esgotadas as matérias do expediente e não havendo manifestação contrária dos Senhores Edis, o Senhor Presidente as declarou tacitamente aprovadas por unanimidade de votos. Ato contínuo o Senhor Presidente, em observância ao disposto no Artigo 155, do Regimento Interno da Casa, determinou ao Secretário que procedesse a chamada dos Vereadores inscritos para uso da tribuna na Palavra Livre, ocasião em que fizeram uso da palavra na tribuna respectivamente os Vereadores: Davi oliveira, Dona Neide, Edmilson Porfírio, Eduardo Sanches, Fábio Brito, Hélio da Nazaré, Nivaldo Leiteiro, Professor Sebastian, Romer Japonês, Ademir Anibale, Sandra Ferracin, Elaine Antunes e Rogério Silva. Sequencialmente o Senhor Presidente declarou encerrado o pequeno expediente e nos termos do Artigo 140, caput, do Regimento Interno da Casa declarou suspensa a Sessão por 15 (quinze) minutos. Decorrido o intervalo, o Senhor Presidente em conformidade com o que dispõe o Artigo 157, §1º, do Regimento Interno da Casa, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, solicitou que se fizesse a verificação de presença dos Senhores Edis, para o início da Ordem do Dia. Confirmado o número de vereadores presentes e havendo quorum, o Senhor Presidente declarou reaberta a sessão para a apreciação da Ordem do Dia. Sequencialmente o Senhor Presidente requereu que os Projetos de Lei nº 226, 229, 231, 235, 214, 216, 222, 224/2022 fossem apreciados em bloco. O Senhor Presidente colocou o requerimento de sua autoria em votação, sendo este aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Ato contínuo o Senhor Presidente solicitou à Senhora Secretária que fizesse a leitura das matérias constantes na Ordem do Dia, conforme segue: **PROJETO DE LEI Nº 226/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 8.689.000,00 (oito milhões, seiscentos e oitenta e nove mil reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências. **(Discussão Única).** **PROJETO DE LEI Nº 229/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 2.645.000,00 (dois milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências. **(Discussão Única).** **PROJETO DE LEI Nº**

231/2022, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinado a custear despesas do SAMAE- Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto. **(Discussão Única).** **PROJETO DE LEI Nº 235/2022 SUBSTITUTIVO**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 3.041.100,00 (três milhões, quarenta e um mil e cem reais), destinado a custear despesas do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Tangará da Serra e dá outras providências. **(Discussão Única).** **PROJETO DE LEI Nº 214/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que cria função gratificada de responsabilidade de coordenação técnica e administrativa, responsabilidade de manutenção dos espaços esportivos e dá outras providências. **(Discussão Única).** **PROJETO DE LEI Nº 216/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que amplia a quantidade de FG-FCT Coordenação Técnica da Lei ordinária nº 2.099 de 14 de dezembro de 2003, amplia a quantidade de vagas dos cargos de bioquímico, farmacêutico, recepcionista de provimento efetivo da Lei ordinária nº 2.875 de 10 de abril de 2008 e dá outras providências. **(Discussão Única).** **PROJETO DE LEI Nº 222/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 651.000,00 (seiscentos e cinquenta e um mil reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento e dá outras providências. **(Discussão Única).** **PROJETO DE LEI Nº 224/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que altera dispositivos da Lei Ordinária nº 2.875 de 10 de abril de 2008 e dá outras providências. **(Discussão Única).** Os Projetos de Lei foram analisados pelas comissões permanentes. O Senhor Presidente colocou em discussão os pareceres das comissões permanentes referentes aos Projetos de Lei nº 226, 229, 231, 235, 214, 216, 222, 224/2022, ocasião em que se manifestou o Vereador Rogério Silva dizendo que os projetos de lei tramitando em Regime de Urgência Especial apresentam vários erros materiais. Disse que esses erros podem ser sanados pela Comissão de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa. Disse que os Projetos de Lei nº 216, 231, 229 e 226/2022 têm erros materiais que apontados pela Comissão Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa, propondo no parecer a correção das proposições. Sequencialmente se manifestou em aparte o Vereador Romer Japonês dizendo que a Câmara Municipal deve apreciar as propostas com tranquilidade. Disse que muitos projetos de lei têm sido encaminhados pelo Executivo Municipal com requerimento de urgência especial. Disse que a maioria dos projetos deve tramitar em tramitação normal ou urgência simples, proporcionado maior tempo de análise ao parlamento. Não havendo mais quem discutisse, o Senhor Presidente colocou em votação os pareceres das comissões permanentes referentes aos Projetos de Lei nº 226, 229, 231, 235, 214, 216, 222, 224/2022, sendo estes aprovados por unanimidade de votos dos presentes. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em discussão os Projetos de Lei nº 226, 229, 231, 235, 214, 216, 222, 224/2022, ocasião em que se manifestou o Vereador Ademir Anibale, dizendo que tem o maior prazer de aprovar um projeto da Secretaria Municipal de Esportes. Disse que sabe das dificuldades que tem a Secretaria Municipal de Esportes e que seria injusto subir na tribuna e não apoiar a Secretaria Municipal de Esportes. Comentando o Projeto de Lei nº 222/2022 o Edil disse que sabe que a proposta será aprovada. Disse que votará favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 222/2022, porém faltam informações na proposta. Sequencialmente se manifestou o Vereador Eduardo Sanches, que comentando o Projeto de Lei nº 222/2022, explicou que a proposta dispõe sobre uma suplementação no valor de seiscentos e cinquenta e um mil reais para a contratação de Projetos de engenharia e infraestrutura. O Edil se declarou favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 222/2022. O Edil disse que propôs

um requerimento, requerendo ao Executivo Municipal o 'status e cópia dos projetos a serem desenvolvidos'. Disse que o Projeto de Lei nº 222/2022, será 'primeiramente para o Parque Mundo da Criança'. O Edil disse que apóia os investimentos na área de laser. Disse que o município ajudará o Governo do Estado de Mato Grosso em seis prédios da Polícia Civil. Sequencialmente se manifestou o Vereador Professor Sebastian, dizendo que o Poder Executivo Municipal encaminhou projeto de lei remanejando o orçamento visando custear despesas com folha de pagamentos de pessoal da educação. Disse que se tudo der certo o município irá ampliar grandemente o número de novos convocados do concurso público. Disse que o Prefeito Municipal Vander Masson fez grandes avanços com relação à convocação de aprovados em concursos públicos. Disse que o município deve fazer tudo o que puder para melhorar as condições de trabalho dos profissionais da educação e modernizar a frota do transporte escolar. Disse que espera que a aquisição dos veículos dê melhores condições de trabalho aos motoristas do transporte escolar. O Edil parabenizou a atuação do Secretário Municipal de Esportes Luciano Góis. Comentando o Projeto de Lei nº 222/2022 o Edil parabenizou o trabalho da Secretaria Municipal de Planejamento. Sequencialmente se manifestou o Vereador Edmilson Porfírio, que concedeu aparte ao Vereador Rogério Silva. O Vereador Rogério Silva disse que o Projeto de Lei nº 222/2022 propõe uma abertura de crédito suplementar visando custear a contratação de projetos, porém no projeto não são especificados quais projetos serão licitados. Disse que o Executivo Municipal informou que com o Projeto de Lei nº 222/2022, o município pretende avançar com algo que já vem sendo discutido com o Governo do Estado de Mato Grosso: a instalação de um complexo da Polícia Civil judiciária. Disse que o Projeto de Lei nº 222/2022 também possibilitará a elaboração do projeto executivo do parque Mundo da Criança, um local adequado ao laser. Sequencialmente se manifestou o Vereador Edmilson Porfírio, que se declarou favorável à aprovação dos Projetos de Lei em tela. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em votação os Projetos de Lei nº 226, 229, 231, 235, 214, 216, 222, 224/2022, sendo estes aprovados por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Nada mais havendo a tratar, às 18h02min do dia 17 (dezessete) do mês de novembro do ano de 2022, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Sessão da qual se lavrou esta Ata, que permanecerá à disposição dos Senhores Vereadores para verificação e que será discutida e votada.

ADEMIR ANIBALE	
DAVI OLIVEIRA	
DONA NEIDE	
EDMILSON PORFÍRIO	
EDUARDO SANCHES	
ELAINE ANTUNES	
FABIO BRITO	
HÉLIO DA NAZARÉ	
HORACIO PEREIRA	
NIVALDO LEITEIRO	
PROFESSOR SEBASTIAN	

ROGÉRIO SILVA	
ROMER JAPONES	
SANDRA FERRACIN	